

Tabela de vencimentos do magistério público municipal, aprovada pela Lei Municipal n.º 4403, de 19 de março de 2015, vigente a partir de 01 de março de 2015, reposição salarial concedida: 8,50%.

PROFESSOR NÍVEL 01	R\$ 1.026,12	CC 01 - 1.786,98
PROFESSOR NÍVEL 02	R\$ 1.541,85	CC 02 - 2.249,96
PROFESSOR NÍVEL 03	R\$ 1.618,99	CC 03 - 2.624,98
PROFESSOR NÍVEL 04	R\$ 1.699,95	
NÍVEL EM EXTINÇÃO	R\$ 1.284,93	

PEDAGOGO NÍVEL 01	R\$ 2.795,76
PEDAGOGO NÍVEL 02	R\$ 2.943,72

Funções gratificadas criadas pela Lei Complementar 042/2008 – Plano de Carreira do magistério público Municipal - e alteradas pela Lei Complementar 081/2013.

Vagas	Denominação	Código	Valor R\$
02	Secretário de Escola	FG 01	451,35
01	Orientador Educacional na escola	FG 01	451,35
01	Encarregado da Biblioteca	FG 01	451,35
04	Supervisor de Ensino - SME	FG 02	1.172,87
02	Encarregado da Coordenação Pedagógica na Escola	FG 01	451,35
01	Encarregado da Merenda Escolar - SME	FG 02	1.172,87
01	Encarregado do Setor de Supervisão Escolar - SME	FG 03	1.360,16
01	Encarregado do Setor Técnico Administrativo - SME	FG 03	1.360,16
01	Encarregado do Setor Cultural	FG 03	1.360,16
01	Encarregado do Transporte Escolar – SME	FG 03	1.360,16
01	Diretor Geral da Cultura	FG 03	1.360,16
01	Coordenador Departamento de Turismo	FG 04	1.651,60
02	Gratificação de Direção de Escola – mais de 300 alunos		2.052,17
02	Gratificação de Direção de Escola – entre 151 e 300 alunos		1.795,66
06	Gratificação de Direção de Escola – até 150 alunos e Creche		1.539,24

Tabela de vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, vigente a partir de 01 de março de 2015 aprovada pela Lei Municipal n.º 4403, de 19 de março de 2015, vigente a partir de 01 de março de 2015, reposição salarial concedida: 8,50%.

CC 01-	674,16
CC 02-	733,00
CC 03-	814,00
CC 04-	978,00
CC 05-	1.167,08
CC 06-	1.409,74
CC 07-	1.688,63
CC 08-	2.028,84
CC 09-	2.435,78
CC 10-	2.799,84 + 1.680,15 = 4.479,98
CC 11-	3.219,46
CC 12-	3.899,84 + 2.339,87 = 6.239,71

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG 01-	97,23
FG 02-	194,46
FG 03-	291,62
FG 04-	383,55
FG 05-	485,95
FG 06-	581,09
FG 07A	754,65
FGCS	1.525,60
FGCS	915,36
FG 07B	1.100,20

Subsídio dos Secretário Municipais R\$ 6.928,34

Subsídio do Prefeito Municipal R\$ 18.475,59

Subsídio do Vice-Prefeito Municipal R\$ 9.237,79